



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 1 / 2018 . mjose

DATA : 2018/03/15	
NIPG : 1591/18	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 2042	PARA : Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : -----	ASSUNTO : Ajuste direto-aquisição de uma bateria para o empilhador

DESPACHO :

Concordo com o proposto
A DAF

16-03-2018 samaral

PARECER :

Concordo com o proposto
á consideração superior

Carla Victor- Chefe da DAF em
16-03-2018

Falta nomear o gestor de
contrato

Chefe da DAF-Carla Victor em
21-03-2018

SEGUIMENTO:

Gestor de contrato Carlos Soares

21-03-2018 samaral

21-03-2018 MªJose Costa
cabimento 242

TEXTO :

Informo que a esta entidade "Ocasião Galática" já foi adjudicado material no valor de 871,92€ (oitocentos e setenta um euros), sem IVA incluído, ao abrigo do artº 128º CCP (Ajuste direto simplificado).

Estando perante a necessidade de aquisição de mais material (Doc 736), para o empilhador do Município, e que para esse efeito já foi apresentado orçamento para a informação, e parece adequado que o mesmo seja adquirido ao abrigo do ajuste direto (até €20.000,00) do art.º 20º nº1, alínea d).

A definição do preço terá por base o valor do orçamento apresentado o qual está de acordo com os preços médios unitários praticados em procedimentos anteriores.

Para este procedimento basta o convite a uma entidade a qual pode ser a que apresentou orçamento "Ocasião Galática".

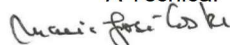
O critério de adjudicação não será aplicado uma vez que não existe comparação de propostas.

Nos termos do artº 290º-A do mesmo diploma, deve o Executivo nomear o Gestor de Contrato.

CONCLUSÃO :

À consideração superior.

A Técnica:



Maria José Costa

15-03-2018 MªJose Costa